

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 48/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

"Exonera a pedido, Diretora de Departamento e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1°. Fica exonerada a Senhora **VALDETE LOPES GONÇALVES** do cargo de Diretor de Departamento de Convênios, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de abril de 2023.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal